Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Atalibio da Silva - Motorista.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Atalibio da Silva - Motorista a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em partes dos Lotes Rurais n.° 44 A e 46 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Das Laranjeiras, Rua "A", entre as quadras n.° 01, 03, 05 e 02, 04, 06, iniciando na Rua Juvenal Ronsoni até a Rua Mansueto Vanz, direção norte-sul. A Rua é uma Travessa da Rua Mansueto Vanz, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3º A placa indicativa conterá: "RUA ATALIBIO DA SILVA - MOTORISTA".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de novembro de 2020

FLÁVIO DE BARCELLOS
Vereador da Bancada do PP.

JUSTIFICATIVA

Filho de Antônio da Silva, e Anunciação Telles dos Santos, nasceu no dia (trinta e um) 31 de dezembro de 1942, na cidade de Erechim-RS. Filho caçula de uma família de (três) 3 filhos, teve uma infância simples de menino do interior, onde seus pais foram seus primeiros educadores. Desde cedo, foi instruído no auxílio das tarefas do lar, e ainda adolescente começou a ajudar no sustento da família, o que além de torná-lo um jovenzinho diferenciado, também contribuía para a manutenção do lar.

Logo que atingiu a maioridade, começou a atuar no ramo de transportes, segmento este, que sempre lhe chamava a atenção. Relatos de familiares que conheceram toda vida e história do nosso homenageado, dizem que desde sua infância, o pequeno Atalibio, quando estava brincando sozinho ou com seus amiguinhos, se realizava quando estava dirigindo um caminhãozinho.

Seu primeiro emprego foi no transporte de passageiros, trabalhando em empresas de destaque da época, tais como a Empresa de Transporte de Passageiros Hélios e Unesul, empresas que interligavam várias partes do estado do Rio Grande do Sul e fora dele. Mais tarde, mudou para a atividade de transporte rodoviário de cargas, atuando com diversos modelos de caminhões, desde os de transporte urbano, quanto os de grande volume, tal como o Bi-trem.

Foi realizando seu sonho que o agora motorista profissional, dedicou toda sua vida atrás do volante de um ônibus, caminhão ou carreta, até a sua aposentadoria. Dirigindo de sul à norte, de leste à oeste do país, e também por vários países do Mercosul.

Foi também na sua juventude, que se apaixonou pela bela Neracy Silveira da Rosa, com quem veio à se casar no dia 23 de março de 1963. Desta união, nasceram 07 filhos sendo eles; Neusa, Elisabete, Airton, Jocelia, Amirton, Marluzi e Liliane. A família que já era numerosa, aumentou ainda mais, com a chegada dos (cinco) 5 genros, (duas) 2 noras, (dezessete) 17 netos e (oito) 8 bisnetos.

Atalibio da Silva, também foi um homem dedicado à fé e aos ensinos de Jesus Cristo. Foi um cooperador inflamado da Igreja Assembleia de Deus em Erechim, e também nas cidades por onde passou; Frederico Westphalen, Casca, entre outras. Sempre lembrando a família, que o amor à Deus e ao próximo, devem estar como prioridade na vida de um ser humano bem sucedido.

Sua passagem por esta vida, se encerrou no dia (vinte e quatro) 24 de novembro de 2005, aos (sessenta e dois) 62 anos de idade, quando estava internado na (FHSTE) Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para tratamento médico.

A soma de algumas enfermidades, acabou agravando ainda mais seu estado de saúde, dando um ponto final a vida do nosso querido amigo e irmão de fé Atalibio da Silva. Homem trabalhador, honesto e de grande vontade de vencer os obstáculos da vida.

Por ter uma história inspiradora aos seus familiares e amigos, até os dias de hoje, cabe à este vereador e o digno plenário, designarem uma artéria de nossa cidade, para que receba na sua indicação, o nome de Atalibio da Silva-Motorista. Nossa singela homenagem à Família do irmão Atalibio, que poderá ver a partir da aprovação deste projeto de lei, o nome do marido, pai, sogro, avô e bisavô estampado em uma placa.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de novembro de 2020.

FLÁVIO DE BARCELLOS
Vereador da Bancada do PP.